



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



AVISO DE ANULAÇÃO

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tornar público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO**, referente ao Edital do - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.16.06.01RP**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS DE ÁUDIO, E SUPRIMENTOS, CONFORME DETALHAMENTO E QUANTIDADES ESTIPULADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE. O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº **2025.16.06.01RP**, tudo nos termos do art. 71 Lei Federal nº 14.133/2021. São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de setembro de 2025. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente divulgado através das publicações no D.O.E e Jornal Local (jornal o povo).

SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, 14 de setembro de 2025



RONALDO ALVES DE AGUIAR
PREGOEIRO

PUBLICAR NO D.O.E E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025.

FATURAR P/ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE